



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO - 177-2011

000019FA1527497



Indicamos a implantação de sinaleiros para pedestres nos cruzamentos e vias publicas onde existam semaforos.

VANZELLA - DEM E PAULO DA FARMACIA - PMDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Clomir Bedin, Prefeito Municipal com cópias ao Senhor Emiliano Preima, Secretário Municipal de Obras, versando sobre a necessidade de implantar sinaleiros para pedestres nos cruzamentos e vias publicas onde existam semaforos.

## JUSTIFICATIVAS

Em muitos cruzamentos da cidade percebe-se que há sinalização para veiculos, no entanto, não existem a sinalização para pedestres. Ora, se o motorista é alertado quando tem a permissão para seguir ou quando é obrigado a parar, ao pedestre também tem que ser dado este alerta;

Certamente, a partir do momento em que o pedestre for alertado que o sinal está para fechar, ele apressará o passo, ou não adentrará à via pública, granatindo com isso, muito mais segurança.

O simples fato de se instalar sinaleiros para pedestres poderá reduzir o número de atropelamentos em nossa cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2011.

  
VANZELLA  
Vereador DEM

  
PAULO DA FARMÁCIA  
Vereador PMDB